PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°391, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1801/2016/DRH, protocolizado sob o nº 476501, datado de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora LUSIA OLIOSI CEZARIO,matrícula n°068931,cargo Agente Comunitário de Saúde, Designação Temporária,lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de setembro de 2016 à suas atividades normais de trabalho, de acordo com o Mem. N°045/2016 (anexo), após pericia médica concedida através da portaria nº 303 de 08 de agosto de 2016, no período de 03 de julho de 2016 a 18 de setembro de 2016, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 12.075 DE 04/04/2016